## LEI Nº 1.479/2010.

EMENTA: "Fica Denominado de AVENIDA MANOEL SOARES DA SILVA o principal corredor de passagem que liga a Rua Caminho do Riacho Lava Pés a Travessa José Ângelo Centro deste Município e dá outras providencias."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

- **Art.1º** Fica denominada de **AVENIDA MANOEL SOARES DA SILVA**, o principal corredor de passagem que liga a Rua Caminho do Riacho Lava Pés a Travessa José Ângelo, deste Município.
- **Art.2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de Albuquerque Ávila, em 19 de julho de 2010.

Judith Valéria Alapenha de Lira Prefeita

